

# ANEXO 11 – PLANO CONTINGÊNCIA

Número do documento: <b>CCM00</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem:	Número da revisão: <b>06</b>	Data da revisão: <b>15/03/2005</b>
Nome do documento: <b>Introdução ao Manual de Contingência da Empresa</b>		Preparado por: <b>DD</b>	Aprovado por: <b>DD</b>	Página: 1 de 1



## INTRODUÇÃO AO MANUAL DE CONTINGÊNCIA DA EMPRESA



Este Manual foi redigido com o objetivo de dar orientações aos oficiais de bordo e ao pessoal de terra na ocorrência de uma emergência a bordo. Sempre que possível, o manual dá orientações à empresa sobre as formas de prevenir uma situação de emergência, bem como sobre as formas de minimizar os efeitos de um incidente que ocorra. Foram também fornecidas listas de verificação e formulários para tornar os aspetos de comunicação e manutenção de registos do incidente rápidos, simples e eficazes.

Para efeitos deste Plano, as emergências a bordo foram divididas em três grandes categorias:

1. **Ferimentos graves ou morte a bordo do navio** - Estas orientações são dadas quando as operações do navio são interrompidas para a remoção de uma pessoa ferida, ou quando uma pessoa faleceu no mar.
2. **Um evento a bordo** - Este evento abrange todos os acidentes, exceto ferimentos graves ou morte de um marinheiro e um evento ambiental. Esta categoria de eventos abrange os passageiros clandestinos, os refugiados, a pirataria, a detenção ou prisão, a avaria de máquinas que leve a paragem de missão, a colisão, o encalhe ou a imobilização em terra, e qualquer outro evento que possa ser abrangido pela descrição acima descrita.
3. **Um evento ambiental ou evento SOPEP<sup>1</sup>** - Estas orientações abrangem a descarga de petróleo com mais de 10.000 galões, ou uma descarga de materiais perigosos em quantidade reportável.

O SOPEP de todos os navios encontra-se num livro separado com a menção SOPEP, aprovado pela Guarda Costeira dos Estados Unidos (USCG – *United States Coast Guard*) ou pelo Departamento Americano de Navegação (*American Bureau of Shipping*) em nome das Ilhas Marshall.

Caso ocorra um evento a bordo, o Comandante do navio, depois de garantir a segurança do navio e da tripulação, iniciará o processo de contacto com as autoridades competentes, com o pessoal da Empresa e preencherá toda a documentação adequada relativa ao incidente.

*NOTA: Os relatórios e ações constantes deste documento não substituem as ações exigidas pela Guarda Costeira dos Estados Unidos ou pelos Requisitos da Ilha Marshall quando ocorre um incidente marítimo.*

**Referência:** *Plano de Emergência para a Poluição por Hidrocarbonetos a bordo*

<sup>1</sup> Plano de Emergência de Bordo contra a Poluição Marinha (SOPEP – *Shipboard Marine Pollution Emergency Plan*)

Número do documento: <b>CCM01</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem:	Número da revisão: <b>06</b>	Data de revisão: <b>12/04/2017</b>
Nome do documento: <b>Equipa de Resposta a Emergências do Gabinete</b>		Preparado por: <b>JTP</b>	Aprovado por: <b>SLM</b>	Página: 1 de 1



## EQUIPA DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS DO GABINETE



A Equipa de Resposta a Emergências (ERE) será contactada logo que o navio comunique o incidente, após o Comandante ter garantido a segurança imediata do navio e da tripulação.

A ERE é composta pelo Diretor Executivo da Cable Ship Company and Depots, pelo Diretor de Engenharia, pelo Diretor de Operações, pelo Diretor de Operações Marítimas e pela Pessoa Designada. O membro da equipa decide se deve iniciar as ações de intervenção de emergência. Se as ações de resposta forem iniciadas, essa pessoa torna-se o “Coordenador da Resposta”.

O Coordenador da Resposta estabelece os contactos telefónicos iniciais de acordo com o Fluxograma de Contactos CCM05 para o incidente que está a ser comunicado. Uma vez efetuados os contactos iniciais, a ERE, juntamente com o Comandante do navio, determinará a melhor forma de atuar para minimizar os efeitos do incidente e iniciar a recuperação do mesmo

O Comandante, em conjunto com o "Coordenador da Resposta" tem a autoridade suprema para tomar decisões para mitigar um evento de emergência no que respeita à Segurança e à Poluição a bordo.

Número do documento: <b>CCM02</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem:	Número da revisão: <b>04</b>	Data de revisão: <b>16/01/2002</b>
Nome do documento: <b>Morte ou ferimentos graves a bordo do navio</b>		Preparado por: <b>DD</b>	Aprovado por: <b>DD</b>	Página: 1 de 2



## MORTE OU LESÕES GRAVES A BORDO DO NAVIO



### Doença ou ferimento grave

Se uma pessoa a bordo do navio ficar gravemente doente ou ferida, deverá ser evacuada do navio logo que o seu estado de saúde seja confirmado pelo prestador de Primeiros Socorros do navio (ou pelo Enfermeiro) e pelo comandante do navio.

#### *O navio está no Porto:*

Se o navio estiver no Porto, a equipa de emergência do centro médico mais próximo deverá evacuar a pessoa doente.

#### *O navio está no mar:*

A evacuação pode ser feita por um pequeno barco ou por um helicóptero Medivac, ou o navio deve desviar-se para o porto mais próximo e chamar os profissionais médicos mais próximos.

**Evacuação por pequena embarcação e por Medivac:** A evacuação por pequena embarcação ou por Medivac deve ser feita a critério do Comandante do navio, tendo em conta as circunstâncias e as condições do mar e da parte ferida.

1. Assegurar que não existem obstruções às unidades de evacuação ao longo do navio ou no espaço aéreo do helicóptero.
2. Assegurar a existência de um abrigo nas proximidades, para que o doente esteja protegido das intempéries.
3. Estabelecer e rever um plano de evacuação com todas as partes envolvidas antes da chegada da embarcação de evacuação.

Se for necessário aconselhamento ou assistência médica para determinar a gravidade de uma pessoa doente ou ferida, o Comandante, o Prestador de Primeiros Socorros ou o Enfermeiro devem contactar um médico de um Acesso Médico Marítimo (MMA). O número de telefone encontra-se na secção Contatos deste Manual e pode ser acedido 24 horas por dia.

Uma vez estabilizada a situação, o Comandante do navio deve contactar o **Equipa de Resposta a Emergências (ERE)**. **Se ocorrer um ferimento, deverá ser preenchido um Formulário de Segurança.**

### Morte no Mar

Se ocorrer uma morte no mar, o Oficial médico do navio ou o Enfermeiro, sob a orientação do Comandante, atuará como coordenador ou supervisor no local de todas as tarefas relacionadas com a morte. As testemunhas deverão ser reunidas o mais rapidamente possível. Deverão ser recolhidos e assinados depoimentos sobre as circunstâncias da morte tal como as testemunhas as percecionam.

Número do documento: <b>CCM02</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem:	Número da revisão: <b>04</b>	Data de revisão: <b>16/01/2002</b>
Nome do documento: <b>Morte ou ferimentos graves a bordo do navio</b>		Preparado por: <b>DD</b>	Aprovado por: <b>DD</b>	Página: 2 de 2

Uma vez estabilizada a situação, deverão ser tomadas várias medidas:

1. A **Equipa de Resposta a Emergências** deve ser contactada.
2. O Comandante deverá registar a data, a hora, o local e causa presumível da morte no Diário de Bordo do Navio, bem como quaisquer circunstâncias suspeitas que envolvam a morte. Os nomes e depoimentos das testemunhas também devem ser anotados no diário de bordo.
3. Deve também ser preenchido e enviado um **Relatório de Problemas de Segurança** para a Pessoa Designada de acordo com o **Procedimento de Comunicação de Acidentes e Problemas de Segurança**.

Antes de manusear ou remover o corpo para um espaço refrigerado, o Médico Oficial, O Enfermeiro ou Mestre deve revisar todas as leis, regulamentos e/ou procedimentos locais sobre manuseio, preparativos do falecido. Estes podem ser obtidos no Consulado dos EUA e/ou no agente do navio. O Departamento Jurídico da Companhia prestará aconselhamento jurídico adicional para a ERT e o capitão do navio.

Antes de manusear ou remover o corpo para um espaço refrigerado, o Oficial médico, o Enfermeiro ou o Comandante devem rever todas as leis, regulamentos e/ou procedimentos locais sobre o manuseamento e a preparação do cadáver. Estes podem ser obtidos junto do Consulado dos EUA e/ou do agente do navio. O Departamento Jurídico da Empresa prestará aconselhamento jurídico adicional à ERE e ao Comandante do navio.

**Referências:** *Serviços de Aconselhamento Médico*; Doc# CCM05  
*Contacto da Equipa de Resposta a Emergências*; Doc# CCM01  
*Relatório de Problemas de Segurança*; Doc# SMS09-SCF  
*Comunicação de Acidentes e Problemas de Segurança*; Doc# SMS-SC

Número do documento: <b>CCM03.0</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem: <b>01/01/2000</b>	Número da revisão: <b>02</b>	Data da revisão: <b>15/03/2005</b>
Nome do documento: <b>Orientações para um evento de emergência a bordo</b>		Preparado por: <b>DD</b>	Aprovado por: <b>DD</b>	Página: 1 de 1

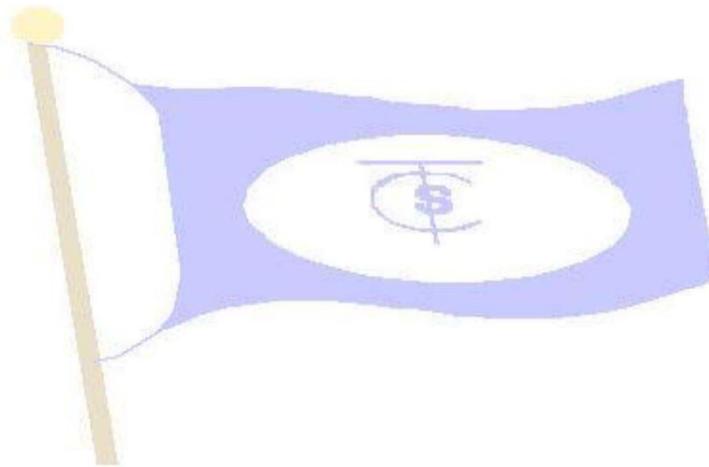


## ORIENTAÇÕES PARA UM EVENTO DE EMERGÊNCIA A BORDO



Os navios da TCSC viajam por todo o mundo e operam em todos os tipos de condições meteorológicas e em todas as circunstâncias. Estas necessidades sujeitam os navios e as suas tripulações a situações potencialmente perigosas. Tais situações incluem, mas não se limitam a:

- Passageiros clandestinos/refugiados
- Avaria de equipamento que impeça ou interrompa a missão
- Colisão
- Encalhe ou Imobilização em terra



Número do documento: <b>CCM03.1</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem:	Número da revisão: <b>03</b>	Data da revisão: <b>15/03/2005</b>
Nome do documento: <b>Stowaways ou refugiados a bordo do navio</b>		Preparado por: <b>DD</b>	Aprovado por: <b>DD</b>	Página: 1 de 2

**SUBCOM**

## **PASSAGEIROS CLANDESTINOS OU REFUGIADOS A BORDO DO NAVIO**

Transoceanic Cable  
Ship Company, LLC

### **1. Passageiros clandestinos a bordo do navio**

Qualquer passageiro clandestino a bordo do navio é legalmente um criminoso e deve ser encarado como uma ameaça potencial para o navio e a sua tripulação. Para minimizar a ameaça, devem seguir-se os seguintes procedimentos:

1. Reduzir ao mínimo o contacto do clandestino com a tripulação;
2. Verificar se a pessoa não tem consigo objetos que possam ser utilizados como armas contra si próprio ou contra a tripulação;
3. Confinar a pessoa num único compartimento e colocar um vigia à porta para garantir para assegurar que a pessoa não sai do compartimento;
4. Solicitar ao Prestador de Primeiros Socorros que examine rapidamente os passageiros clandestinos para se certificar de que não necessitam de assistência médica;
5. Assegurar que a pessoa recebe alimentos e água.

Nalguns casos, um clandestino pode alegar ser um refugiado. Neste caso, o Comandante deve registar o pedido e seguir as instruções seguintes para os refugiados.

Quando o clandestino estiver seguro, o Comandante preencherá o **Relatório de Informações sobre o Clandestino**. Este formulário deve ser enviado à Pessoa Designada o mais rapidamente possível. A Pessoa Designada certificar-se-á de que são tomadas medidas para desembarcar o clandestino quando o navio chegar ao porto.

### **2. Refugiados a bordo do navio**

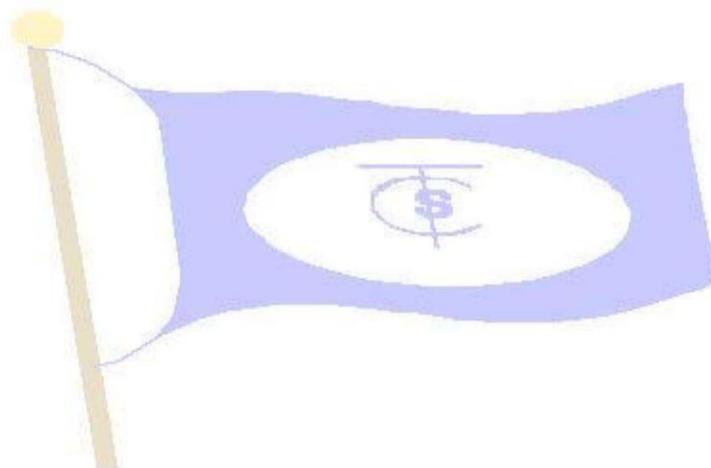
Se forem encontrados refugiados e estes precisem de ser embarcados no navio, devem ser seguidas as seguintes orientações:

1. Reduzir ao mínimo o contacto do refugiado com a tripulação;
2. Verificar se ninguém tem consigo objetos que possam ser utilizados como armas contra si próprio ou contra a tripulação;
3. Confinar os refugiados a um único espaço e colocar um vigia à porta para garantir que não saem desse espaço;
4. Solicitar ao Prestador de Primeiros Socorros que examine rapidamente os passageiros refugiados para se certificar de que não necessitam de assistência médica;
5. Assegurar que os refugiados recebem alimentos e água.

Quando o(s) refugiado(s) estiver(em) seguro(s), o Comandante do navio preencherá o **Relatório de Informação sobre Refugiados** e enviará o formulário à Pessoa Designada. A Pessoa Designada assegura que o agente no porto seguinte recebe uma cópia do relatório e que são tomadas medidas para desembarcar os refugiados.

Número do documento: <b>CCM03.1</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem:	Número da revisão: <b>03</b>	Data da revisão: <b>15/03/2005</b>
Nome do documento: <b>Stowaways ou refugiados a bordo do navio</b>		Preparado por: <b>DD</b>	Aprovado por: <b>DD</b>	Página: 2 de 2

**Referências:** Relatório de Informação sobre o Clandestino; Doc#: CCM03.1stoform  
Relatório de Informação sobre Refugiados; Doc#: CCM03.1refform  
Contacto da Equipa de Resposta a Emergências; Doc#: CCM05



Número do documento: <b>CCM03.1 REFOR M</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem:	Número da revisão: <b>03</b>	Data da revisão: <b>15/03/2005</b>
Nome do documento: <b>Relatório de Informação sobre Refugiados</b>		Preparado por: <b>DD</b>	Aprovado por: <b>DD</b>	Página: 1 de 1



## FORMULÁRIO 6: RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO SOBRE REFUGIADOS

Referenciado do documento CCM03.1

Este formulário deve ser apresentado à Pessoa Designada o mais rapidamente possível, no caso de o navio acolher refugiados.

Nome do Navio de Resgate:		Data do Resgate: / /			
Hora do Resgate:		Comandante do Navio:			
Localização do próximo porto:		Número exato de refugiados:			
ETA para o próximo porto: Em / /		ETD do próximo porto: Em //			
Data, hora e local exato das pessoas retiradas:					
Data: / /		Hora:		# N° de	
Detalhes e eventos que levaram ao resgate de refugiados:					
Declarar o estado de saúde dos refugiados e indicar os cuidados médicos urgentes necessários:					
<b>No gráfico abaixo indique o nome completo de cada refugiado, data de nascimento, nacionalidade e sexo. Se não for possível obter esta informação, indicar claramente o motivo.</b>					
Nome (Último)	Nome (Primeiro)	Data de nascimento	Nacionalidade	S	Comentário
<b>Esta secção deve ser preenchida pela Pessoa Designada</b>					
Bandeira do navio:			Porto de Registo do Navio:		
Nome e endereço do Proprietário-gerente do Navio:					
Nome, endereço e informações de contacto do Agente:					
Lista de verificação de informações				Sim	Não
Diretor de Operações Navais					
Diretor Geral da Companhia de Navios de Cabo e Depósitos					
Nome da pessoa de contacto do Agente portuário seguinte					

Número do documento: <b>CCM03.1STOFORM</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem:	Número da revisão: <b>03</b>	Data de revisão: <b>15/03/2005</b>
Nome do documento: <b>Relatório de Informação sobre o Clandestino</b>		Preparado por: <b>DD</b>	Aprovado por: <b>DD</b>	Página: 1 de 1



## **SUBCOM FORMULÁRIO 7: RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO SOBRE O CLANDESTINO**



Referenciado do documento CCM03.1

Este formulário deve ser apresentado à Pessoa Designada o mais rapidamente possível, no caso de o navio ter passageiros clandestinos.

Navio:		Data da descoberta:        /        /			
Hora da Descoberta:		Comandante do Navio:			
Próximo porto:		Número de Clandestinos:			
ETA para o próximo porto:		ETD do próximo porto: Em //			
Detalhes e eventos que levaram à descoberta de clandestinos:					
Declarar o estado de saúde dos passageiros clandestinos e indicar os cuidados médicos urgentes necessários:					
<b>No gráfico abaixo indique o nome completo de cada clandestino, data de nascimento, nacionalidade e sexo. Se não for possível obter esta informação, indicar claramente o motivo.</b>					
Nome (Último)	Nome (Primeiro)	Data de nasciment	Nacionalidade	Sexo	Comentário
<b>Esta secção deve ser preenchida pela Pessoa Designada</b>					
Bandeira do navio:			Porto de Registo do Navio:		
Informações de contacto do Proprietário-gerente do Navio:					
Informações de contacto do Agente:					
<b>Lista de verificação de informações</b>				<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Diretor de Operações Navais					
Diretor Geral da Companhia de Navios de Cabo e Depósitos					
Nome da pessoa de contacto do Agente portuário					
<b>Outras Autoridades:</b>	Nome das autoridades:				
<b>Comentários:</b>					

Número do documento: <b>CCM03.2</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem:	Número da revisão: <b>03</b>	Data da revisão: <b>25/01/2005</b>
Nome do documento: <b>Falha em equipamentos</b>		Preparado por: <b>DD</b>	Aprovado por: <b>DD</b>	Página: 1 de 1



## FALHA EMS EQUIPAMENTO



Qualquer falha em equipamentos que interrompa a operação do navio ou impeça a conclusão da missão deve ser comunicada à Empresa.

Logo que o navio e a tripulação estejam fora de perigo imediato, o Comandante deve contactar o primeiro nome nos contactos da *Equipa de Resposta a Emergência (ERE)* e preencher um formulário *PIWR*. Após a conclusão do relatório, o formulário deve ser enviado à Pessoa Designada.

Referência: *Equipa de Resposta a Emergências do Gabinete*; Doc#: CCM05  
*Procedimento de Engenharia Portuária/ PIWR*; Doc#: SMS09-PEP  
*Comunicação de acidentes e problemas de segurança*; Doc# SMS-SC  
*Relatório de Problemas de Segurança*; Doc#: SMS09-SCF

Número do documento: <b>CCM03.4</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem:	Número da revisão: <b>03</b>	Data da revisão: <b>15/03/2005</b>
Nome do documento: <b>Colisão</b>		Preparado por: <b>DD</b>	Aprovado por: <b>DD</b>	Página: 1 de 1



## COLISÃO



Em caso de colisão, é dever do Comandante, depois de se certificar de que o seu navio e a sua tripulação não correm perigo imediato, prestar assistência ao outro navio. A assistência só deve ser prestada se a tripulação e a embarcação não estiverem em perigo.

Antes de se aproximar do outro navio, deve ter-se o cuidado de:

- Avaliar a carga do outro navio e o risco de incêndio ou de poluição por essa carga;
- Assegurar que a estabilidade de ambos os navios não foi comprometida pela colisão.

Se os navios estiverem encravados, deve ser efetuada uma avaliação completa das consequências da separação antes de os libertar.

Devem ser tidos em consideração os seguintes aspetos:

1. A estabilidade dos navios em caso de separação;
2. A probabilidade de aumentar a poluição através da separação dos navios;
3. A produção de faíscas suscetíveis de inflamar as substâncias inflamáveis ou a carga.
4. Avaliar os efeitos das condições meteorológicas nos navios encravados, será que condições mais adversas irão causar mais danos nos navios encravados?
5. Avaliar se as bombas do próprio navio podem fazer face à entrada de água nos compartimentos danificados, a entrada de água quando os navios estejam separados pode ser controlada tapando as zonas danificadas?

Uma vez colocadas e respondidas estas questões, cabe ao Comandante, com base nas suas competências profissionais, decidir a melhor forma de atuação do navio.

Logo que o navio e a tripulação estejam fora de perigo imediato, o Comandante deve contactar o primeiro nome nos contactos da **Equipa de Resposta a Emergências** e preencher um **Relatório de Problemas de Segurança**. Depois de concluído o relatório, o formulário deve ser enviado à Pessoa Designada, em conformidade com o procedimento de **Comunicação de Acidentes e Problemas de Segurança**.

**Referências:** *Contacto da Equipa de Resposta a Emergências*; Doc#: CCM05  
*Relatório de Problemas de Segurança*; Doc#: SMS09-SCF  
*Comunicação de Acidentes e Problemas de Ssegurança*; Doc#: SMS09-SC

Número do documento: <b>CCM03.5</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem:	Número da revisão: <b>03</b>	Data da revisão: <b>15/03/2005</b>
Nome do documento: <b>Encalhe/Imobilização em terra</b>		Preparado por: <b>DD</b>	Aprovado por: <b>DD</b>	Página: 1 de 1



## ENCALHE/IMOBILIZAÇÃO EM TERRA



Quando o navio encalha ou fica encalhado, o Comandante deve tomar medidas e fazer várias determinações:

- 1. Sondagem do navio em todos os espaços que possam ter sido afetados pelo impacto;**
- 2. Confirmação da flutuabilidade estrutural e da integridade do navio;**
- 3. Determinar o curso de ação:**

### A.) *Reflutuar o navio – Orientações*

- As máquinas, o leme ou a hélice estão danificados, ou podem ser danificados durante o processo de reflutuação?
- O navio será capaz de manobrar para fora da zona de perigo com os seus próprios meios?
- O navio deve ser adornado de modo a evitar danos adicionais ao tentar sair de terra?
- Quando é que o estado da maré é mais favorável para uma tentativa de reflutuação?
- Há navios de salvamento ao alcance do navio?
- Foram avaliadas as condições meteorológicas atuais e previstas?
- O que pode ser descarregado para compensar a perda de flutuabilidade?

### B.) *Não reflutuar a embarcação - Orientações*

- Colocação de lastro em tanques vazios para reduzir o movimento do navio contra o fundo;
- Transferência interna de carga para redução de tensões longitudinais;
- Selagem hermética dos tanques de petróleo para reduzir a poluição resultante das diferenças de maré;
- Cálculo das tensões do navio, se o estado do navio for tal que as tensões não possam ser calculadas a bordo, o Comandante deve fornecer à Empresa todas as informações necessárias para que o American Bureau of Shipping (ABS) possa efetuar uma avaliação de estabilidade danificada. A **Equipa de Resposta a Emergências** entrará em contacto com um inspetor local do ABS, caso seja necessário proceder a essa avaliação.

Logo que o navio e a tripulação estejam fora de perigo imediato, o Comandante deve contactar o primeiro nome nos contactos da **Equipa de Resposta a Emergências** e preencher um **Relatório de Problemas de Segurança**. Depois de concluído o relatório, o formulário deve ser enviado à Pessoa Designada, em conformidade com o procedimento de **Comunicação de Acidentes e Problemas de Segurança**.

**Referências:** *Equipa de Resposta a Emergências*; Doc#: CCM05

*Relatório de Problemas de Segurança*; Doc#: SMS09-SCF

*Comunicação de Acidentes e Problemas de Segurança*; Doc #: SMS09-SC

Número do documento: <b>CCM05</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem: <b>01/01/2000</b>	Número da revisão: <b>50</b>	Data da revisão: <b>12/04/2023</b>
Nome do documento: <b>Informação de Contacto</b>		Preparado por: <b>JTP</b>	Aprovado por: <b>SLM</b>	Página: <b>1 de 4</b>



## PLANO DE EMERGÊNCIA A BORDO



### Contactar a Equipa de Resposta a Emergências e outro Pessoal-Chave

As informações de contacto fornecidas podem ser utilizadas 24 horas por dia, 7 dias por semana, apenas para fins de emergência. Ao entrar em contacto com o escritório em caso de emergência, deve seguir a lista seguinte até que alguém consiga ser contactado.

TÍTULO	NOME	NÚMERO DE CONTACTO
ECM Maritime Services /QI para TCSC (a notificação precisa ser efetuada no prazo de 30 minutos após o incidente de petróleo).		<b>Linha de Apoio 24 Horas:</b> 203-857-0444 or 281-464-3328
Diretor - Operações de Frota & Trabalho	Scott Winfield	<b>Trabalho:</b> 410-783-2281 <b>Telemóvel :</b> 443-765-1547
Diretor Executivo Cable Ships & Depots	Tiago Herrón	<b>Trabalho:</b> 410-783-2256 <b>Casa:</b> 717-654-9387 <b>Telemóvel:</b> 443-498-8037
Pessoa Designada	Judas Petroski	<b>Trabalho:</b> 410-783-2256 <b>Casa:</b> 717-654-9387 <b>Telemóvel :</b> 443-498-8037
Gestor Sénior de Operações de Frota	Ryan Fabro	<b>Trabalho:</b> 410 783 3169 <b>Telemóvel:</b> 410 271 1769
Gestor Sénior de Engenharia Portuária	João Rath	<b>Telemóvel:</b> 561 523 8375
Vice-Presidente dos Serviços Marítimos	Chris Carobene	<b>Trabalho:</b> 732-578-7263 <b>Telemóvel:</b> 772-342-6355 <b>Casa:</b> 973- 285-5157
Serviços jurídicos	MaryAnn Brereton	<b>Telemóvel :</b> 973-985-6840
Seguros	Carlinhos Mannino	<b>Trabalho:</b> 732-578-7121 <b>Casa:</b> 732-679-0209 <b>Telemóvel:</b> 732-512-8633

Número do documento: <b>CCM05</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem: <b>01/01/2000</b>	Numero da revisão: <b>50</b>	Data da revisão: <b>12/04/2023</b>
Nome do documento: <b>Informação de Contacto</b>		Preparado por: <b>JTP</b>	Aprovado por: <b>SLM</b>	Página: 2 de 4

Contacto para a Comunicação Social	Courtney McDaniel	<b>Trabalho:</b> 732-578-7356 <b>Telemóvel :</b> 862-222-3279
Acesso Médico Marítimo		<b>Linha direta 24 horas:</b> 202-715-4219 ou 4911
Coordenador da Rede MTI Allyson.Cover@mtinetwork.com	Allyson Cover	<b>Trabalho:</b> +44-207-823-9444 <b>Telemóvel :</b> +44-7885-137-229 <b>Casa:</b> +44-1428-648-556
Centro Nacional de Resposta do USCG (a notificação precisa ser feita no prazo de 30 minutos após o incidente)		<b>Linha direta:</b> 800-424-8802 202-267-2675
Abbott On Call Inc. (Arquiteto Naval)	Dina Kowalyshyn	<b>Escritório:</b> 703-992-7631 <b>Telemóvel:</b> 410-570-1993
TÍTULO	NOME	NÚMERO DE CONTACTO
Estado da Califórnia (a notificação precisa ser feita no prazo de 30 minutos após o incidente).		916-845-8911 800-852-7550
Rep. das Ilhas Marshall / Oficial de Serviço 7/24 hrs		703-476-3762
Força-Tarefa Conjunta contra o Terrorismo de Maryland		866-258-5883

**Contactos a Bordo**

Consulte a última edição do Relatório de Estado do Navio para obter informações atualizadas sobre os contactos do navio

**Contactos Portuários dos Estados Unidos*****Depósito de Baltimore***

Ken Halcisak, Diretor	410-783-2262
<b>Escritório de plantão local 24 horas da USCG</b>	410-576-2693
<b>Centro Nacional de Resposta do USCG</b>	800-424-8802
<b>Empreiteiros de Resposta a Derrames</b>	ECM Maritime (ver número acima para contacto, se sem resposta, ligue para o nome seguinte na árvore de contactos)
<b>Chamadas recebidas na sala de conferências</b>	410-783-2250
<b>Sala de Conferências Chamadas de saída</b>	410-783-3120

**Transoceanic Cable Ship Company LLC****Sistema de Gestão da Segurança**

Número do documento: <b>CCM05</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem: <b>01/01/2000</b>	Numero da revisão: <b>50</b>	Data da revisão: <b>12/04/2023</b>
Nome do documento: <b>Informação de Contacto</b>		Preparado por: <b>JTP</b>	Aprovado por: <b>SLM</b>	Página: <b>3 de 4</b>

<b>Escritório de plantão local 24 horas da USCG</b>	808-842-2600
<b>Centro Nacional de Resposta do USCG</b>	800-424-8802
<b>Empreiteiros de Resposta a Derrames</b>	ECM Maritime (Veja o número acima para contato, se não houver resposta ligue para o próximo nome na árvore de contato)

***Portsmouth, NH***

<b>SubCom</b>	603-436-6100
<b>Centro Nacional de Resposta do USCG</b>	800-424-8802
<b>Escritório de plantão local 24 horas da USCG</b>	207-780-3675

***Portland, Oregon***

<b>Estaleiro Geral Cascade</b>	Para Incidentes Ambientais: 503-247-1639 ou
<b>Dave Parks, Gerente do Portland Depot</b>	<b>Trabalho:</b> 503-283-8994 <b>Célula:</b> 503-333-1765
<b>Centro Nacional de Resposta do USCG</b>	800-424-8802
<b>Escritório de plantão local 24 horas da USCG</b>	503-240-9301
<b>Programa de Resposta a Emergências</b>	(instate) 800-452-0311 (fora do Estado) 503-308-4124
<b>Empreiteiros de Resposta a Derrames</b>	ECM Maritime (ver números de contacto acima, se sem resposta, em seguida, ligue para Contact Tree)

Número do documento: <b>CCM05</b>	Localização da pasta: <b>Manual de Contingência da Empresa</b>	Data de origem: <b>01/01/2000</b>	Numero da revisão: <b>50</b>	Data da revisão: <b>12/04/2023</b>
Nome do documento: <b>Informação de Contacto</b>		Preparado por: <b>JTP</b>	Aprovado por: <b>SLM</b>	Página: 4 de 4

**Contacte for emergency event**

Os contatos são triade de acordo com o tipo de emergência e a necessidade do respepe

**Árvore de chamada para evento de emer**

